

RESOLUÇÃO Nº 025/2021/AMERIOS

DISPÕE SOBRE EQUIPARAÇÃO SALARIAL PARA EMPREGADO DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

RESOLVE

Art. 1º Conceder equiparação salarial a engenheiro civil, para o empregado Glauber Sartori Gandolfi - Engenheiro Elétrico - 30h/semanais, passando a receber o vencimento de R\$ 7.372,57 (sete mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.

Maravilha/SC, 01 de setembro de 2021.



JEAN CARLOS NYLAND
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Iraceminha